



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO pela comemoração do Segundo Aniversário do início do Ministério Apostólico Ressurreição e Vida, celebrado no mês de agosto.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

A história da fundação da Ministério Apostólico Ressurreição e Vida inicia-se em 07 de março de 2008 em Minas Gerais, com objetivo de ser instrumento de para salvação e transformação do mundo.

Dentro deste mister, os Pastores Junio Rocha e Daiane Rogero inauguraram uma célula do Ministério Apostólico Ressurreição e Vida aqui em nosso município junto a Rua Caboata, nº 21, no Jardim Ciprestes visando expandir, inicialmente junto a comunidade local, os objetivos de salvação e transformação pela fé e pela oração.

Tamanha dedicação do casal de pastores surtiu efeito; o que no início eram poucas as pessoas a frequentar os cultos, terças feira e aos domingos, hoje podemos dizer que ação de receber aqueles que mais necessitam de uma ajuda espiritual, se transformou numa vocação de transformação de vidas, atraindo várias pessoas não só da comunidade local, como também de todo o bairro e município.

Cumprir informar que pelos dois anos da atuação da igreja muitas vidas foram recuperadas e transformadas; Nesse sentido, haverá dois dias de cultos, serem celebrados nos dias 22 e 23 de agosto, em sua sede, com a presença das Pastoras Jessica e Marta com orações, avivamento grande jubilo ao Nosso Senhor.

Que esse aniversário do segundo ano da fundação do Ministério Apostólico Ressurreição e Vida, se protraia pelo tempo de forma constante, vigorosa e frutifique pela Cidade de Santo André.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSO pela comemoração pelo segundo aniversário do início do Ministério Apostólico Ressurreição e Vida, em nosso município, celebrado no mês de agosto.

1) Daiane Rogero - Pastora Ministério Ressurreição e Vida





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003400380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.